

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/04/2024 | Edição: 77 | Seção: 3 | Página: 28

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Superintendência Regional na Bahia

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 563/2024

Espécie: O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, autarquia federal criada pelo Decreto-Lei n.º 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei n.º 7.231, de 23 de outubro de 1984, revigorado pelo Decreto Legislativo n.º 02, de 29 de março de 1989, CNPJ n.º 00.375.972/0001-60, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional no Estado da Bahia, o Senhor Carlos José Barbosa Borges, nomeado pela Portaria n.º 182 de 14 de abril de 2023, publicada no DOU de 17 de abril de 2023, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 1430870 SSP/BA e do CPF n.º 188.***.185-**, CREDENCIA, com fundamento na Lei n.º 13.019, de 2014 e no Decreto n.º 11.586, de 2023 e na Instrução Normativa INCRA N.º 139, de 08 dezembro de 2023, a entidade representativa dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária AMIGOS ASSOCIADOS DE CAJARI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.300.883/0001-09, com sede na Praça São Benedito, S/N, Cajari/MA, CEP. 65.210-000, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Cid Clay Sousa Cunha, brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º ***051975 SSP/MA e do CPF n.º 665.***.803-**, conforme as condições estabelecidas no edital de credenciamento 1583/2023 e em seus anexos, o qual a credenciada declara conhecer e acatar. (Processo SEI N.º 54000.042703/2024-10)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

